COMUNICADO
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial – CENTRO DE REABILITAÇÃO "LUCY MONTORO" SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos

CNPJ: 61.699.567/0036-12

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2021 e 2020 - Valores em Reais (R$)

Ativo	2021	2020
Ativo Circulante	**9.390.104,07**	**6.446.831,56**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.053.526,27**	**1.009.749,72**
Bancos conta movimento Saúde **(nota 3.1)**	1.523,73	640,75
Aplicações Financeiras – Saúde **(nota 3.2)**	1.052.002,54	1.009.108,97
Cliente e Outros Recebíveis Saúde	**8.161.403,54**	**5.292.138,86**
Clientes	**8.094.368,67**	**5.249.833,28**
Secr. Saúde do Est. S. Paulo - CR Lucy Montoro **(nota 3.3.2)**	7.959.840,00	4.643.240,00
Valores em Negociação Contrato – Saúde **(nota 3.3.3)**	134.528,67	606.593,28
Outros Créditos	**67.034,87**	**42.305,58**
Adiantamentos e outros créditos – Saúde **(nota 3.4)**	67.034,87	42.305,58
Despesas Pagas Antecipadamente	**1.552,41**	**1.511,03**
Despesas Antecipadas -Saúde **(nota 3.7)**	1.552,41	1.511,03
Estoques (nota 3.5)	**173.621,85**	**143.431,95**
Materiais utilizados no setor de nutrição - Saúde	6.184,41	5.868,48
Materiais utilizados no setor de farmácia - Saúde	17.031,03	4.568,44
Materiais de almoxarifado - Saúde	150.406,41	132.995,03
Ativo não Circulante	**28.920.066,20**	**510.249,05**
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.522.760,00	0
Valores a receber – Saúde **(nota 3.8)**	28.522.760,00	0
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.9)	**1.784.054,33**	**1.764.297,13**
Imobilizado - Bens de Terceiros -Saúde	1.784.054,33	1.764.297,13
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 3.9.1)	**(1.386.748,13)**	**(1.254.048,08)**
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros - Saúde	(1.386.748,13)	(1.254.048,08)
Ativo Intangível	**0**	**0**
Intangível de Terceiros – Saúde **(nota 3.10)**	13.200,00	13.200,00
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros (nota 3.9.1)	**(13.200,00)**	**(13.200,00)**
Ajuste Vida Útil Econôm. Intangível Terceiros – Saúde	(13.200,00)	(13.200,00)
Total do Ativo	**38.310.170,27**	**6.957.080,61**

Passivo	2021	2020
Passivo Circulante	**9.390.104,07**	**6.446.831,56**
Fornecedores	**37.046,69**	**16.732,74**
Fornecedores – Saúde **(nota 3.11)**	37.046,69	16.732,74
Serviços de Terceiros	**133.497,06**	**79.853,09**
Serviços de Terceiros P. Jurídica – Saúde **(nota 3.12)**	133.497,06	79.853,09
Serviços Próprios	**1.001.285,88**	**996.470,11**
Salários a pagar – Saúde **(nota 3.13)**	302.318,44	303.172,40
Contribuições a recolher – Saúde **(nota 3.14)**	82.678,02	75.793,32
Provisão de férias - Saúde **(nota 3.15)**	482.964,60	487.094,02
Provisão de FGTS sobre férias - Saúde	38.562,16	38.953,25
Impostos a recolher – Saúde **(nota 3.16)**	94.262,24	90.691,73
Benefícios	500,42	765,39
Tributos	**9.516,85**	**9.497,62**
Obrigações Tributárias – Saúde **(nota 3.17)**	9.516,85	9.497,62
Conta a Pagar / Valores de Terceiros	**8.208.757,59**	**5.344.278,00**
Convênios/Contratos públicos a realizar – Saúde **(nota 3.20)**	8.195.338,94	5.329.973,92
Serviços de Terceiros P. Física – Saúde **(nota 3.12)**	1.217,49	2.029,15
Outras contas a pagar – Saúde **(nota 3.19)**	6.805,43	7.317,61
Estrutura SPDM - Saúde	5.395,73	4.957,32
Passivo não Circulante	**28.920.066,20**	**510.249,05**
Imobilizado - Bens de terceiros - Saúde	1.797.254,33	1.777.497,13
Ajust. vida útil econômica - Bens de terceiros - Saúde	(1.399.948,13)	(1.267.248,08)
Convênios/Contratos Públicos a realizar -Saúde **(nota 3.20)**	28.522.760,00	**0**
Total do Passivo	**38.310.170,27**	**6.957.080,61**
Patrimônio Líquido (nota 5)	**0**	**0**
Resultado no período - Superávit / Déficit – Saúde	0	0
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**38.310.170,27**	**6.957.080,61**

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais (R$)

Descrição	2021	2020
(=) Receita Bruta de Serviços Prestados Com Restrições	**10.133.394,35**	**9.858.115,88**
(+) Serviços - Saúde	**10.077.012,22**	**9.803.181,31**
Secretaria de Saúde do Estado	8.350.638,92	8.065.892,20
Isenção usufruída **(nota 9)**	1.724.464,44	1.735.371,02
Trabalhos Voluntários **(nota 10)**	1.908,86	1.918,09
(+) Outras Receitas com Restrições	**56.382,13**	**54.934,57**
Estrutura SPDM	56.382,13	54.934,57
(=) Receita Liquida com Restrições	**10.133.394,35**	**9.858.115,88**
(+) Outras Receitas com Restrições	**457,67**	**180**
Receitas Gerais – Saúde	457,67	180
Descontos Recebidos	457,67	180
(=) Receita Liquida com Restrições	**10.133.852,02**	**9.858.295,88**
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições	**4.784.445,78**	**5.126.496,13**
(-) Serviços com Restrições	**3.401.064,37**	**3.595.593,57**
(-) Pessoal Serviços Próprios	**3.249.352,36**	**3.460.100,93**
(-) Serviços de Terceiros	**151.712,01**	**135.492,64**
(-) Custos com Mercadorias com Restrições	528.201,46	649.918,93
(-) Medicamentos e Materiais	528.201,46	649.918,93
(-) Gratuidades com Restrições	**855.179,95**	**880.983,63**
(-) Isenção usufruída **(nota 9)**	855.179,95	880.983,63
(-) Outros Custos	0	0
(-) Despesas Operacionais com Restrições	**5.349.406,24**	**4.731.799,75**
(-) Serviços com Restrições	**4.262.662,99**	**3.709.043,90**
(-) Pessoal Serviços Próprios	2.780.292,44	2.626.102,56
(-) Serviços de Terceiros	1.480.461,69	1.081.023,25
(-) Trabalhos Voluntários **(nota 10)**	1.908,86	1.918,09
(-) Despesas com Mercadorias com Restrições	**84.625,89**	**73.250,58**
(-) Medicamentos e Materiais	84.625,89	73.250,58
(-) Tributos com Restrições	**28.713,51**	**1.967,85**
(-) Impostos Taxas e Contrib	28.713,51	1.967,85
(-) Gratuidades com Restrições	**869.284,49**	**854.387,39**
(-) Isenção usufruída **(nota 9)**	869.284,49	854.387,39
(-) Outros Despesas Operacionais com Restrições	**104.119,36**	**93.150,03**
(-) Financeiras	27.980,03	27.955,43
(-) Despesas de Bens Permanentes	19.757,20	10.260,03
(-) Estrutura SPDM	56.382,13	54.934,57
(=) Superávit/Déficit do Exercício c/ Restrições	**0**	**0**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais (R$)

Descrição	dez/21	dez/20
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercício/período	0	0
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
(Aumento) Redução em contas a receber	(2.844.535,39)	4.008.760,00
(Aumento) Redução outros créditos	(28.547.489,29)	6.830.672,81
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(41,38)	104,74
(Aumento) Redução em estoques	(30.189,90)	154.439,28
Aumento (Redução) em fornecedores	73.957,92	(171.577,81)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	31.388.125,02	(10.257.360,80)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.949,57	(4.317,15)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(112.942,85)	(131.557,33)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(69.166,30)	429.163,74
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	112.942,85	131.557,33
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	112.942,85	131.557,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	43.776,55	560.721,07
Saldo inicial de Caixa e equivalente	**1.009.749,72**	**449.028,65**
Saldo final de Caixa e equivalente	**1.053.526,27**	**1.009.749,72**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais (R$)

Descrição	dez/21	dez/20
1 - Receitas	**10.133.394,35**	**9.858.115,88**
1.1) Prestação de serviços	8.408.929,91	8.122.744,86
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	1.724.464,44	1.735.371,02
2 - Insumos adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**2.216.541,79**	**1.919.078,26**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	528.201,46	649.918,93
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	1.584.220,97	1.176.009,30
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	19.757,20	10.260,03
2.4) Outros	84.362,16	82.890,00
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**7.916.852,56**	**7.939.037,62**
5 - valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	**7.916.852,56**	**7.939.037,62**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**457,67**	**180**
6.1) Receitas financeiras	457,67	180
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**7.917.310,23**	**7.939.217,62**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**7.917.310,23**	**7.939.217,62**
8.1) Pessoal e encargos	6.031.553,66	6.088.121,58
8.2) Impostos, taxas e contribuições	28.713,51	1.967,85
8.4) Aluguéis	132.578,62	113.757,17
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.724.464,44	1.735.371,02

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.021 e 2.020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, e revogado pelo decreto 27/05/1992, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 dezembro de 2021. **Características da Unidade Gerenciada -** O Centro de Reabilitação Lucy Montoro tem como objetivo promover a redução da incidência de deficiência no País e garantir a atenção integral a esta população, a partir de mecanismos para a organização e implantação de Redes de Assistência à Pessoa com Deficiências Físicas Incapacitantes, Motoras e Sensório-Motoras. A proposta do CRLM SJC é gerar condições das pessoas com deficiência física serem incluídas na sociedade a partir do desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. Oferece tratamento interdisciplinar de alta e média complexidade para pessoas com grandes incapacidades, como lesão medular, amputações, sequelas físicas e cognitivas de traumatismo cranioencefálico, paralisia cerebral e lesão encefálica adquirida com disfunção ou interrupção dos movimentos de membros (superiores, inferiores ou ambos) com severa restrição de mobilidade e patologias infantis incapacitantes e doenças degenerativas. A unidade de São José dos Campos é gerenciada pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, desde sua inauguração, em 17 de setembro de 2011, convocada pela Resolução SS-54, de 21-06-2016. O contrato de gestão, processo 001.0500.000.029/2011, foi assinado em 18/08/2011 e encerrou-se em 18/08/2016. O segundo contrato de gestão, processo 001.0500.000.016/2016 iniciou-se em 19/08/2016 e encerrou-se no dia 31/07/2021. Em 2021 após concorrência pública foi celebrado um novo contrato, processo SES-PRC-2021/22485, assinado em 01/08/2021 com vigência de 5 anos, este possui um valor global estimado de **R$ 39.799.200,00** (Trinta e Nove Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais). Em dezembro de 2021 foi firmado um termo de aditamento ao contrato que tem por objetivo a realização do Projeto Especial "Corujão das OPMs" no valor **R$ 427.507,08** (Quatrocentos e Vinte Sete Mil, Quinhentos e Sete Reais e Oito Centavos). Sendo repassados no ano de 2021 os valores relativos ao Termo Aditivo 01/2021 do Processo 001.0500.000.016/2016 de **R$ 4.643.240,00** (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais) e os valores relativos ao Termo Aditivo 01/2021 do Contrato de Gestão SES-PRC-2021/22485 **R$ 3.744.107,08** (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Sete Reais e Oito Centavos). Em 2021, as principais atividades desenvolvidas na unidade gerenciada foram: reabilitação e dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. **1 – Imunidade Tributária -** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção -** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis -** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3) -** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos -** R. Saigiro Nakamura, 600 - Vila Industrial – São José dos Campos – SP - CEP 12220-280 - CNPJ nº 61.699.567/0036-12. **3 – Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa -** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

R$	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em Caixa	0	0
Saldo em Bancos	1.523,73	640,75
Aplicações Financeiras	1.052.002,54	1.009.108,97
Total	**1.053.526,27**	**1.009.749,72**

3.2 - Aplicações Financeiras - As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2021	31/12/2020
Banco do Brasil	CDB	Taxa PCT: 92% CDI	1.052.002,54	1.009.108,97
Banco do Brasil	Poupança	Taxa 7,56% a.a	0,00	0,00
Total			**1.052.002,54**	**1.009.108,97**

(*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição - Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de **R$ 40.503,60** (Quarenta Mil, Quinhentos e três Reais e Sessenta Centavos). **3.3 - Contas a Receber -** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 R2 - Subvenção e Assistência Governamentais e conforme a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos -** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Contrato	R$
001.0500.000.016/2016 T.A. 01/2021	4.643.240,00
SES-PRC-2021/22485 T.A 01/2021	3.744.107,08
Total	**8.387.347,08**

3.3.2 - Valores a Receber – Curto Prazo - Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.016/2016 e ao Contrato de Gestão SES-PRC-2021/22485, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R$ **7.959.840,00** (Sete Milhões, Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). **3.3.3 Valores em Negociação Contrato / Convênio -** Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidenciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. O saldo a receber desta conta em 31.12.2021 e de **R$ 134.528,67** (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos). **3.4 - Outros Créditos -** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 – Antecipações de Férias -** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.5- Estoques -** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de **R$ 173.621,85**.

Continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:38

Continuação

Tipos	Valores em Reais 31.12.2021	31.12.2020
Materiais utilizados no setor de Nutrição	3.746,80	2.312,76
Materiais utilizados no setor de Farmácia	17.031,03	4.568,44
Materiais de Almoxarifado	152.844,02	136.550,75
Materiais de Terceiros	0,00	0,00
Total	**173.621,85**	**143.431,95**

3.6-ESTIMATIVAS DE RESCISÃO CONTRATUAL Em 31 de dezembro de 2020 a Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual, em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão SES-PRC-2021/22485 prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.7- Despesas Pagas Antecipadamente** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e as sim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo no exercício de 2021 é de **R$1.552,41**. **3.8– Valores a Receber (Ativo Não Circulante)** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº SES-PRC-2021/22485 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, totalizaram **R$ 28.522.760,00. 3.9-Imobilizado – Bens de Terceiros** O imobilizado do CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a instituição aguarda o termo de permissão de uso fornecido pela SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2021

Descrição	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2021
Imobilizado-Bens de Terceiros	**1.777.497,13**	**20.503,40**	**746,2**	**1.797.254,33**
Bens Móveis	**1.764.297,13**	**20.503,40**	**746,2**	**1.784.054,33**
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	877.479,63	2.015,00	0	**879.494,63**
Equip. Processamento de Dados	161.234,61	2.271,20	0	**163.505,81**
Mobiliário em Geral	504.434,48	11.531,20	746,2	**515.219,48**
Máq. Utens e Equip.Diversos.	173.869,31	4.686,00	0	**178.555,31**
Apar e Equip. Comunicação	47.279,10	-	0	**47.279,10**
Intangível Bens de Terceiros	**13.200,00**	**-**	**0**	**13.200,00**
Software	13.200,00		0	**13.200,00**
Total Imobilizado - Terceiros	**1.777.497,13**	**20.503,40**	**746,2**	**1.797.254,33**

Demonstrativo da Movimentação dos Ajustes de Vida Útil dos Bens de Terceiros em 2021

	Posição em 31/12/2020	Transferência Baixa	Ajustes vida útil	Posição em 31/12/2021	Taxas anuais médias Ajustes %
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	**(1.267.248,08)**	**2.848,79**	**(135.548,84)**	**(1.399.948,13)**	**%**
Bens Móveis	**(1.254.048,08)**	**2.848,79**	**(135.548,84)**	**(1.386.748,13)**	**10**
Apar Equip Utens Med. Odont. Lab.	(522.927,75)	535,95	(64.275,86)	**(586.667,66)**	10
Equip. Processamento de Dados	(152.768,43)	24,79	(3.397,05)	**(156.140,69)**	20
Mobiliário em Geral	(423.395,44)	2.079,39	(46.017,51)	**(467.333,56)**	10
Máq. Utens e Equip Diversos	(118.419,93)	188,74	(17.273,54)	**(135.504,73)**	10
Apar e Equip Comunicação	(36.536,53)	19,92	(4.584,88)	**(41.101,49)**	10
Intangíveis	**(13.200,00)**	**0**	**0**	**(13.200,00)**	**20**
Software	(13.200,00)	0	0	**(13.200,00)**	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	**(1.267.248,08)**	**2.848,79**	**(135.548,84)**	**(1.399.948,13)**	

3.9.1 Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis - A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Ativo Intangível -** São aqueles que não tem existência física, trata-se de um desmembramento do ativo Imobilizado, que a partir da vigência da Lei 11.638/2007, passa a contas apenas com os bens corpóreos de uso permanente. 3.**11 – Fornecedores -** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.12 – Serviços de Terceiros PF/PJ -** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.13 – Salários a Pagar -** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.14 – Contribuições a Recolher -** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.15 - Provisão de Férias e Encargos -** Os valores dessa conta representam as provisões de férias e seus respectivos encargos (FGTS) com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.16 – Impostos a Recolher -** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprio em regime CLT. **3.17 – Obrigações Tributárias -** Constituem as obrigações de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi R$ **9.516,85** (Nove Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e oitenta e Cinco Centavos). **3.18- Estimativas Contábeis -** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 – Outras contas a pagar -** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.20 – Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante) -** De acordo com a NBC TG 07 R2 – Subvenção E Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2021 representa R$ **8.195.338,94** (Oito Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a realizar em longo prazo representa **R$ 28.522.760,00** (Vinte e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais). **3.21 - Contingências Ativas e Passivas -** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes E Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.21.1 - Contingências Passivas -** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em que era tida como "provável", foi constituída a provisão nas contas de passivo. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2021, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R$ 1.366,69** (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. **4 – Origem e Aplicação dos Recursos -** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais de Acordo Com NBC TG 07(R2) Item 12 -** As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. As receitas operacionais da Entidade são constituídas pelo regime de competência e de acordo com as normas da NBC TG 07 R2, onde os valores reconhecidos das receitas são confrontados com as despesas correspondentes. **4.2 – Custos e Despesas Operacionais -** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **5. Patrimônio Líquido -** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2021 respectivamente. **6 – Resultado Operacional -** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de **R$ 8.387.347,08** (Oito Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de **R$ 40.961,27** (Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais, Vinte e Sete Centavos) ; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R$ 8.407.478,72** (Oito Milhões, Quatrocentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais, Setenta e Dois Centavos) encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de **R$ 20.829.63** (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais, Sessenta e Três Centavos). **7 – Das Disposições da Lei 12.101, Portaria 834/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021 -** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2021

Linha de Atendimento	SUS
Atendimento Reabilitação - Total	**30.392**
Consulta médica	3.823
Consulta não médica	12.380
Terapia/sessão - não médica	14.189
Proced. Médicos - Acompanhamento (Reabilitação)	**207**
Dispensação OPM - Total	**1.668**
Órteses fornecidas	943
Próteses fornecidas	7
Meios de locomoção fornecidos	359
Outros (Cadeira de banho, Palmilha, Tira,etc fornecidas)	359
Oficinas	**55**
Grupo - Atividade Educativa	**-**
Pacientes Atendidos - Atividade Educativa	**-**
SADT Total	**18**

Dados extraídos do DATASUS, em 22/02/2022

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021

Linha de Contratação	1º Semestre Contratado	1º Semestre Realizado	2º Semestre Contratado	2º Semestre Realizado	Total Contratado	Total Realizado
Consulta Médica - Total	**1.644**	**1.794**	**1.644**	**1.939**	**3.288**	**3.733**
Primeira consulta - médica	204	133	204	158	408	291
Consulta subsequente - médica	1.140	1.492	1.140	1.650	2.280	3.142
Primeira consulta - médica - telemedicina	0	0	0	0	0	0
Consulta subsequente - médica - telemedicina	300	169	300	131	600	300
Atendimento não Médico Total	**16.986**	**16.576**	**16.986**	**15.808**	**33.972**	**32.384**
Consultas não médicas	3.294	5.682	3.294	5.723	6.588	11.405
Procedimentos Terapêuticos (Sessões)	11.058	10.786	11.058	10.008	22.116	20.794
Consultas não médicas - telemedicina	1.998	54	1.998	45	3.996	99
Procedimentos Terapêuticos (Sessões) - telemedicina	636	54	636	32	1.272	86
Procedimentos Médicos Total	**66**	**133**	**66**	**105**	**132**	**238**
Fornecimento de Órtese/Próteses/Meios Auxiliares - Acompanhamento	**312**	**338**	**312**	**439**	**624**	**777**
Órteses	162	265	162	313	324	578
Próteses	12	7	12	9	24	16
Meios de locomoção	138	66	138	117	276	183
Oficinas Total - Acompanhamento	**18**	**25**	**18**	**20**	**36**	**45**
Atividade Educativa/Orientação em Grupo Total - Acompanhamento	**150**	163	**150**	155	**300**	**318**
Grupo - Atividade educativa	30	46	30	49	60	95
Pacientes atendidos - Atividade educativa	120	117	120	106	240	223

SPDM - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	9.050.667,08	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	65.551,94	-
Total das Receitas	**9.116.219,02**	-
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	6.077.947,63	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	2.994.494,84	-
Total das Despesas	**9.072.442,47**	-

9 – Contribuições Sociais - Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01 , o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou **R$ 1.724.464,44** (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados -** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de **R$ 1.418.852,88** (Um Milhão, Quatrocentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R$ 1.439.694,67** (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais, Sessenta e Sete Centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros -** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de **R$ 4.058,28** (Quatro Mil, Cinquenta e Oito Reais, Vinte e Oito Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de **R$ 2.029,16** (Dois Mil, Vinte e Nove Reais e Dezesseis Centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) -** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de **R$ 250.519,15. 9.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) -** A Unidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 **R$ 51.034,13** (Cinquenta e Um Mil, Trinta e Quatro Reais e Treze Centavos). Em 2020, esse montante seria de R$ **R$ 51.670,41** (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais, Quarenta e Um Centavos). **10 –Trabalho Voluntário -** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou **R$ 1.908,86** (Um Mil, Novecentos e Oito Reais, Oitenta e Seis Centavos). Em 2020 estes os valores apurados foram de **R$ 1.918,09** (Um Mil, Novecentos e Dezoito Reais, Nove Centavos). **11 - Seguros -** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 – Exercício Social -** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:38

Continuação

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM | **Dr. Carlos Alberto Maganha - CRM 84428** | **Ana Flávia dos Santos Soares - Contadora - CRC 1SP 315362**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:38